



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
(PROJETO DE LEI Nº 474/23)
(VEREADOR ARSELINO TATTO – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o evento Stock Car Pro Series, a ser realizado anualmente nos meses de abril, julho e dezembro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 29 de novembro de 2023, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso LXI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

LXI -

.....

- mês de abril:

.....

o evento Stock Car Pro Series, a ser realizado anualmente nos meses de abril, julho e dezembro;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de novembro de 2023.

MILTON LEITE
Presidente